



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI n. 68 /2021

Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal Clube do Fusca e Veículos Antigos de Conceição do Coité.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, o **Clube do Fusca e Veículos Antigos de Conceição do Coité** inscrita no CNPJ n. **36.142.239/0001-43**, com sede a Rua Francisco Ferreira Costa, 130 - Quadra, no Município de Conceição do Coité-Bahia, nos termos da Lei n. 774, de 21 de março de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 29 de novembro de 2021

Lindo de Neuza
Vereador(a) Relator(a)